

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1456 de 29 de 06 de 01

DECRETO Nº 10.284/2001
de 28 de junho de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar no valor de R\$ 112.533,31

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 5.795, de 29
de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no
valor de R\$ 112.533,31 (Cento e Doze Mil Quinhentos e Trinta e Três
Reais e Trinta e Um Centavos), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1581486.2049	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
80.10-3214	Contribuições e Fundos	89.533,31

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre
por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento
vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-0307021.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais	
05.10-3120	Material de Consumo	20.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.284/01

2

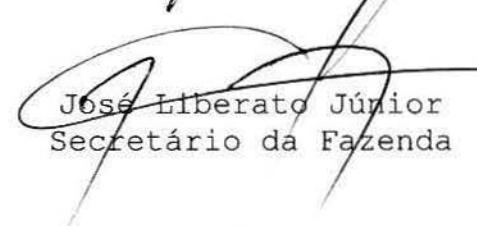
	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção dos Serviços	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-1581486.2049	Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente	
80.10-4313	Contribuições a Fundos	89.533,31

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

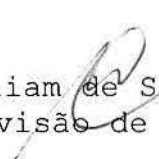
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de junho de 2001.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na 'Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos